JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE FOMENTO - SEMENTES DO AMANHÃ- EMENDA IMPOSITIVA - DEP. PROFª BEBEL- Objeto: Aquisição de Veículo para modernização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-A Prefeitura de Taboão da Serra, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, tem a finalidade de manter parcerias para execução de serviços socioassistenciais no exercício de 2023, considerando que:- O artigo 1º da lei Orgânica da Assistência Social - LOAS dispõe que "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.";- O artigo 15, inciso III da mesma Lei, estabelece que é competência do município executar projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;- O município apresenta diversas demandas sociais que requerem o atendimento com servicos assistenciais de ações continuadas à população em situação de vulnerabilidade e risco social, mas não possui equipamentos e recursos humanos especializados para atendimento a tais demandas;- A Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004 e a NOB/SUAS estabelecem que a condução da política de assistência seja primazia do Estado e que este definirá os servicos complementares a serem executados e financiados pela rede socioassistencial;- A organização PROJETO DE APOIO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E À FAMÍLIA "SEMENTES DO AMANHÃ", inscrita no CNPJ sob o nº 22.474.228/0001-56, com sede na Rua João Pires de Camargo, nº 207, no bairro Jardim Mirna, no Município de Taboão da Serra/SP - CEP: 06790-240, devidamente inscrita no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social e no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obteve através de emenda impositiva da Deputada Estadual Professora Bebel, o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de Aquisição de Veículo para modernização do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo assim, somos favoráveis ao Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações. Taboão da Serra, 22 de setembro de 2023. Wagner Luiz Eckstein-Secretário Municipal de Assistência Social.